



Resolução nº 75/11

João Pessoa, 05 de julho de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM nº 106 de 11 de fevereiro de 2000, que institui os Serviços Residenciais Terapêuticos;

Considerando a Portaria GM nº 246 de 17 de fevereiro de 2005, que destina incentivo financeiro para implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos;

Considerando que os Residenciais Terapêuticos são destinados a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares, que viabilizem sua inserção social; e
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **6ª Assembléia Ordinária** do dia 04 de julho de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o processo de implantação de 02 **RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICA** no município de **JOÃO PESSOA-PB**.

Parágrafo Único – As residências terapêuticas serão uma masculina outra feminina.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB